



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR
Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Dispõe sobre a homologação final das inscrições deferidas do processo de escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã.

Art. 1º A Comissão Especial Eleitoral- CEE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaiporã/ Pr, destinada a organizar o processo de escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã / Pr. Torna pública a homologação das inscrições DEFERIDAS, e candidatos aptos a realizar a prova escrita, após prazo para impugnação de candidatos a concorrer a vaga de Conselheiro (a) Tutelar Suplente no Município de Ivaiporã. Conforme segue:

NºINSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DECISÃO DA CEE
01	Maisa Ferreira Lucchetti	101.356.539-83	Deferida
02	Bruno Andrade da Silva	115.849.419-01	Deferida
03	Josilene Luzia Carniato	006.991.379-00	Deferida
04	Claudineia Rubio Cavalheiro	057.426.879-07	Deferida
05	Tatiane dos Santos Marcondes	055.411.379-18	Deferida
06	Giovana Lima Guidelli Cardoso	102.204.439-71	Deferida
07	Ana Beatriz Stilli de Andrade Oliveira	006.021.449-46	Deferida
08	Número de inscrição anulado		Anulado
09	Paulo Henrique da Silva	012.654.759-97	Deferida
10	João Victor Marinzeck Belarmino	090.067.589-65	Deferida
11	Osmar Tadashi Kishi	409.851.309-97	Deferida
12	Keith Relings da Silva Galvão	034.077.369-32	Deferida
13	Vanessa Touzatti da Silva	108.301.939-28	Deferida
14	Carolina de Castro Ferreira	093.981.969-48	Deferida
15	Fabiana de Lima dos Santos	118.359.089-00	Deferida
16	Millena Lima de Freitas	113.002.169-64	Indeferida
17	Número de inscrição anulado		Anulado
18	Matheus Henrique Aprígio Cherpinski	102.641.039-80	Deferida

Hellen



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR
Lei 2.553/2014

19	Leandro dos Santos Cruz	065.032.239-86	Deferida
20	Diuliane Fortunato de Souza	084.406.049-63	Deferida
21	Claudio Luiz Brun	571.279.059-91	Deferida
22	Marcia Regiane Gomes dos Santos	051.922.339-09	Deferida
23	Gracielli da Luz Almeida	076.174.959-43	Deferida
24	Gabriel Augusto Moreira do Amaral	078.823.779-96	Deferida
25	Doraci Silva Alexandre	883.313.189-00	Deferida
26	Ergita Martins de Carvalho	927.363.869-49	Deferida
27	Maria Josefa Frazão Casseiro Arantes	109.039.678-39	Deferida
28	Carlos Henrique Wilt	038.185.069-22	Deferida
29	Ana Paula de Oliveira	114.542.879-77	Deferida
30	Amarildo Martins Barbosa	040.489.139-05	Deferida
31	Vanda Maria de Oliveira Honório	837.583.996-53	Deferida
32	João Sinhoreto Junior	106.075.339-19	Deferida
33	Sandra Maria Bueno Farias	856.281.079-72	Deferida
34	Marcos Paulo Kuss	801.409.049-72	Deferida
35	Mariana Mossini Pinheiro	106.269.719-77	Deferida

Art. 2º Os candidatos com as inscrições deferidas estão aptos para a próxima etapa do processo, prova escrita, na data de 04 de junho do ano de 2023, na Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC.

Art. 3º Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, Comissão Especial Eleitoral- CEE aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 30 de maio de 2023.


Helenn Silvestre Costa
Presidente CEE

